



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2707.02/2020-DL

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itatira, consoante autorização do Sr. Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de ASSISTENCIA SOCIAL, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **AQUISIÇÃO DE EPIS PARA AUXILIAR O ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA PANDEMIA PROVOCADA PELO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE ITATIRA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA CONTRATAÇÃO

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 4º, Caput, da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, c/c o art. 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 003, de 17 de março de 2020 e Processo de Dispensa nº 2707.02/2020-DL.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão desta contratação encontra respaldo diante da Pandemia provocada pelo novo CORONAVÍRUS (COVID-19), do Decreto Estadual nº 33.510/2020, que decretou Estado de Emergência em ASSISTENCIA SOCIAL no âmbito estadual, dispondo sobre uma série de medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana provocada pelo novo CORONAVÍRUS, e em consonância com as medidas que vêm sendo tomadas pelo município do sentido de combater e conter a propagação do vírus, sobremaneira o Decreto Municipal nº 003/2020. Levando-se todas essas considerações requer-se com caráter de urgência a **AQUISIÇÃO DE EPIS PARA AUXILIAR O ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA PANDEMIA PROVOCADA PELO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE ITATIRA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, tendo em vista o caráter da contratação. Assim sendo, a escolha recaiu no que ofertou o menor preço compatível com a realidade mercadológica em favor da empresa **J C PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI**, inscrito no **CNPJ nº 20.615.333/0001-32**, com valor total de R\$ 10.056,00 (Dez mil e cinquenta e seis reais), conforme informações do termo de referência parte integrante deste processo.



GOVERNO MUNICIPAL DE
ITATIRA
"O Futuro a Gente Faz Agora!"

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas serão realizadas por conta da seguinte dotação orçamentária nº 0601.08.122.0177.2.067 (Enfrentamento da Emergência Covid-19), elemento de despesa nº 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Valor previsível para o dispêndio em questão é de R\$ 10.056,00 (Dez mil e cinquenta e seis reais).

Itatira- Ce., 27 DE JULHO DE 2020.


Eason Dias do Nascimento
Presidente da Comissão de Licitação